



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 757/2020

Despacho: *Concordo.
Notifique-se em conformidade.
14.12.20
Ulisses*

1. Entidade averiguada:

Nome: Informação protegida
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha: Informação protegida
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida
RRAL:
Plataforma(s) utilizada(s): *Booking*

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, foi efetuada uma ação de deteção de alojamento registado em situação irregular pelo inspetor signatário no dia 26-05-2020, na plataforma de reservas *online*, elencada no ponto 1. do presente relatório.

3. Descrição:

A ação de deteção incidiu sobre o controlo da publicidade efetuado pelo Alojamento Local em plataforma(s) de oferta de alojamento turístico, online. Apurou-se que o referido AL, estava a publicitar oferta supostamente irregular, nomeadamente no que se refere à disponibilidade de capacidade (4 camas) superior à capacidade máxima registada (2 camas) por unidade de alojamento/moradia. Foi estabelecido um prazo de 10 dias úteis para regularização da(s) situação(ões) irregular(es) detetada(s) através de notificação (SAI-IRT/2020/482).

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março.

5. Conclusões e propostas:

Considerando o referido no presente relatório e considerando o teor do(s) email(s) rececionado(s) - prova(s) documental(ais) que consta(m) do processo inspetivo, considera-se que foi dado cumprimento à notificação supramencionada pelo que na presente data não se considera necessária a adoção de outras medidas; Considerando que se constatou na presente data, através da consulta da listagem de AL, emitida pela Direção Regional do Turismo (2 quartos/4camas), que o alojamento corrigiu a situação irregular, estando agora em situação regular, pelo que se propõe o arquivamento do presente procedimento inspetivo e que seja dado conhecimento desse arquivamento à entidade inspecionada.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Angra do Heroísmo, 30 de novembro de 2020

O Inspetor Principal: Ulisses FL Rosa